



PROCESSO Nº003

Modalidade de inexigibilidade de licitação 003/2021



UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNICAFES/RS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A UNICAFES/RS, por seu presidente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação, invocando o disposto no artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Inexigibilidade de licitação 03/2021

Projeto: Articulação da rede e desenvolvimento de negócios das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivo Geral: Articular, desenvolver e fomentar o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Rio Grande do Sul, visando a atuação sustentável, a educação cooperativista e o fortalecimento comercial das cooperativas.

Objeto da Inexigibilidade: contratação de serviços para o termo de fomento nº 0435/2020 – SICONV nº 901444 MAPA – UNICAFES/RS que prevê a articulação do cooperativismo da Agricultura familiar e Economia Solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Contratado: Ari de David CPF: 429.856.769-91

Enquadramento Legal: Artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Valor da Contratação: R\$ 36.700,00 (Trinta e seis e setecentos reais).

Justificativa:



O TERMO DE FOMENTO nº 0435/2020 – SICONV nº 901444 MAPA – UNICAFES/RS prevê a contratação de uma pessoa em CLT para assessoria e consultoria em gestão e planejamento, buscando orientar os gestores das cooperativas na tomada de decisões com base na situação patrimonial, nos fatos ocorridos e nos seus resultados financeiros, analisar a conjuntura econômica, os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades de negócios. Desafios e perspectivas do cooperativismo. Processos de intercooperação e agregação de valor a produtos industrializados. Pretende-se qualificar a gestão e o planejamento das cooperativas e melhorar a estruturação em cadeias produtivas de sustentabilidade do negócio. Pretende-se orientar oportunidades de negócios e de atuação institucional, oferecendo suporte para dar viabilidade aos planos de negócios.

O profissional contratado já é do quadro de colaboradores da UNICAFES/RS e os valores da contratação constantes, foram aprovados no Plano de Trabalho.

Erechim 01 de julho de 2021.

Gervásio Plucinski

Presidente da UNICAFES/RS